

EDITAL N° 003/2015 - PROGRAD

Dispõe sobre o calendário de chamadas e procedimentos para **matrículas dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 1/2015**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Art. 1º da Resolução 001/2014 – CEPE/UNESPAR;
- o Parágrafo II do Art. 2º do Anexo I da Resolução N. 002/2014 – CEPE/UNESPAR;
- a Portaria Normativa Nº 21, de 05 de Novembro de 2012, do Ministério da Educação,
- o Edital nº. 1, de 2 janeiro de 2015 Processo Seletivo - primeira edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada – SISU, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificado – SISU; e
- o Termo de Adesão assinado entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Ministério da Educação (MEC),

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O calendário de chamadas e matrículas aos candidatos classificados no Processo Seletivo SISU - primeira edição de 2015, convocados na primeira chamada, em conformidade com a existência de vaga no curso do respectivo *Campus* onde o candidato solicitou inscrição é o seguinte:

Inscrições - Etapa Única	Início	Fim	Dias corridos	Dias úteis
Inscrições http://www.sisu.mec.gov.br	19/01 (seg)	22/01 (qui)	4	4
Resultados/Matrículas	Início	Fim	Dias corridos	Dias úteis
1ª Chamada				
Resultado http://www.sisu.mec.gov.br	26/01 (seg)			
Matrícula dos candidatos selecionados	30/01 (sex), 02 (seg) e 03/02 (ter)			3
Lançamento das vagas ocupadas no Sisu pelas instituições	30/01 (sex)	06/02 (sex)	8	6

continua

Lista de Espera	Início	Fim	Dias corridos	Dias úteis
Declaração de interesse em participar da lista de espera http://www.sisu.mec.gov.br	26/01 (seg)	06/02 (sex)	12	10
Disponibilização da lista de espera para as instituições	10/02 (ter)			
Convocação dos candidatos pelas instituições http://www.unespar.edu.br/matriculas	a partir de 11/02 (qua)			
Lançamento das vagas ocupadas no Sisu pelas instituições	11/02 (qua)	10/04 (sex)	59	39

Art. 2º. Os candidatos relacionados nas chamadas públicas deverão preencher o **Requerimento de Matrícula** disponível no endereço eletrônico: <<http://www.unespar.edu.br/matriculas>>, dentro dos prazos de período de Matrícula, previstos no Artigo 1º deste Edital.

Art. 3º. Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *campus* para o qual solicitaram a sua vaga, a **versão impressa do Requerimento de Matrícula**, juntamente com os seguintes **documentos pessoais**:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras, legível);
- 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) **ou** da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça (legível);
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia do documento militar ou certificado de dispensa militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- 01 (uma) cópia do título de eleitor; (para maiores de 18 anos, ambos os sexos);
- 02 (duas) cópias autenticadas em cartório do Diploma de Conclusão de Ensino Médio, frente e verso (como o original), numa única peça, **se o curso for Técnico**;
- 01 (uma) **via original** do Histórico Escolar do Ensino Médio **e uma fotocópia**;
- 01 (um) comprovante de residência atualizado.

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos enviados por Correio, com emendas, rasuras ou outros vícios.

Art. 4º. Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar:

**UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA (FECEA)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86800-970

Fones: (43) 3420-5700

Fax: (43) 3420-5710

Email: deyse.facio@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (FECILCAM)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Fone: (44) 3518-1880

Fax:(44)3518-4800

Email: secretaria.campomourao@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Macedo, 254.

CEP: 80060.030 - Centro

Telefone: (41) 3017-2056 Fax: (41)3017-2070

email: secretaria@embap.pr.gov.br

Horário de funcionamento: 13h às 18h

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral

CEP: 80035-050

Fones: (41) 3250-7300 e (41) 3250 – 7301

Email: sac.campusII@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ (FAFIPAR)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro

CEP: 83203-560

Fones: (41) 3423-3644

Fax: (41) 3423-1611

Email: secretaria.fafipar@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 13h às 18h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ (FAFIPA)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Telefone do Campus: (44) 3423-3210

Fax do Campus: (44) 3423-2178

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA (FAFIUV)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57

CEP: 84600-000

Fones: (42) 3521-9100

Fax: (42)3521-9106

Email: fafiuv@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 das 13h30 às 17h e das 19h às 21h

Art. 5º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências dos Artigos 2º e 3º deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

Art. 6º. A não entrega do Requerimento de Matrícula preenchido com a documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

Art. 7º. As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem decrescente do argumento de classificação pertencentes a Lista de Espera do SISU.

Art. 8º. A reclassificação realizar-se-á por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas dos cursos ofertadas no Termo de Adesão assinado entre a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Ministério da Educação (MEC), até a data de 10/04/2015.

Art. 9º. A divulgação das convocações de candidatos reclassificados será publicada no endereço da UNESPAR <http://www.unespar.edu.br/matriculas>, devendo os candidatos arrolados nos editais de convocação obrigados a efetuar a matrícula, conforme as normas deste edital.

Art. 10º. Após a efetivação de matrícula e do início das aulas, de 09 a 11 de fevereiro de 2015, é obrigatória a confirmação de matrícula.

Parágrafo único: A confirmação de matrícula é obrigatória. A não confirmação nas datas previstas no Art. 10º deste Edital caracteriza-se renúncia da matrícula pelo aluno.

Art. 11 Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de janeiro de 2015



Mário Cândido de Athayde Júnior
PRÓ-REITOR DE ENSINO
DE GRADUAÇÃO/UNESPAR